



Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

PUBLICADA NO JORNAL

Jornal do Município
n.º 39 - 14.12.1970

D E C R E T O N° 1276

de 06 de fevereiro de 1.970

1.1

B

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e

Considerando que em virtude da atual situação financeira da Prefeitura é recomendável o início de um processo de contenção de despesas públicas para restaurar o equilíbrio financeiro;

Considerando ser necessária a adoção de outras medidas de poupança das despesas decorrentes da execução de serviços, obras públicas e encargos, até que se estabeleça uma escala de prioridades no atendimento dessas obras, serviços ou encargos;

D E C R E T A

Artigo 1º-Fica congelado até 31/12/70, todo e qualquer pagamento de auxílios e subvenções a Entidades Privadas, constantes do orçamento vigente, inclusive "Restos a Pagar".

Artigo 2º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
06 de fevereiro de 1.970

Sobr. 0
Sérgio Sobral de Oliveira
- prefeito Municipal -

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em seis de fevereiro de mil novecentos e setenta.

Mário Campos
Mário Campos

Dept. de Negócios Internos